



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 101, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.776, de 30 de novembro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **76.500,00**

02 01 01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

32 – 04.122.0027.2056.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade.....R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos

02 05 01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENVOLV. DO ENS. BÁSICO

127 – 12.365.0023.2070.0000 Manutenção de Creches – 60%.....R\$ 15.000,00
3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
261 000 Educação-FUNDEB-Magistério

02 08 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

199 – 10.301.0012.2022.0000 Manutenção Assistencial, hospitalar e ambulatorial...R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
01 Tesouro
300 035 Atenção Básica

214 – 10.302.0012.2023.0000 Transferências de recursos a entidades filantrópicas...R\$ 47.000,00
3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
300 012 Média e Alta Complexidade – M.A.C.

228 – 10.304.0012.2025.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária.....R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
01 Tesouro
300 036 Vigilância em Saúde

Av.ª Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 14 01 – COORD. DE OBRAS PÚBLICAS

382 – 15.452.0015.1031.0000 Manutenção e melhorias de estradas vicinais e rurais.....R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos

382 – 15.452.0015.1031.0000 Manutenção e melhorias de estradas vicinais e rurais.....R\$ 20.000,00

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos

02 15 01 – SECRET. MUNIC. DE TRANSP. E COMPRAS

394 – 04.122.0016.2044.0000 Manutenção da Secretaria de Transportes e Compras..R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos

02 19 01 – COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

462 – 04.182.0035.2097.0000 Manutenção das Atividades da Defesa Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo
01 Tesouro
110 000 Geral – Diversos

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 72.000,00

Anulação:

02 01 01 – GABINETE DO PREFEITO

33 – 04.122.0027.2056.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade...-R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
110 052 Convênio – Padaria Artesanal

02 05 01 – FUNDEB – FUNDO DO DESENV. DO ENS. BÁSICO

128 – 12.365.0023.2070.0000 Manutenção de Creches 60%.....-R\$ 15.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
261 000 Educação-Fundeb-Magistério

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 11 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

200 – 10.301.0012.2022.0000	Manutenção Assistencial, hospitalar e ambulatorial..-R\$ 35.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário
01	Tesouro
300 035	Atenção Básica
229 – 10.304.0012.2025.0000	Manutenção da vigilância sanitária.....-R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01	Tesouro
300 036	Vigilância em Saúde

02 14 01 – COORD. DE OBRAS PÚBLICAS

383 – 15.452.0015.1032.0000	Construção, reforma e ampliação de prédios públicos municipais....
	- R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
01	Tesouro
110 000	Geral – Diversos
384 – 15.452.0015.1032.0000	Construção, reforma e ampliação de prédios públicos municipais....
	- R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
110 000	Geral – Diversos

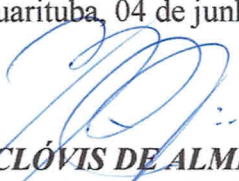
02 15 01 – SECRET. MUNIC. DE TRANSP. E COMPRAS

393 – 04.122.0016.2044.0000	Manutenção da Secretaria de Transportes e Compras..- R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
01	Tesouro
110 000	Geral – Diversos

Anulação (-).....- R\$ 76.500,00

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de junho de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.ª Governador Mario C ovas, 1.915 –Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br